



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odair José de Matos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO, REMOÇÃO DE PÓ E LAVAGEM A SECO DO CARPETE DO PLENÁRIO, DOS SOFÁS E POLTRONAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 21 de julho de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação